

MOTIVO DO INTERNAMENTO OU NOME DA DOENÇA \_\_\_\_\_

PERÍODO DE INTERNAMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

12. TEM ALGUMA RESTRIÇÃO FÍSICA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

13. VOCÊ TEM ALGUM DISTÚRBO DE SAÚDE QUE O LIMITE QUANTO A PRÁTICA DE:

GINÁSTICA

( ) SIM ( ) NÃO

NATAÇÃO

( ) SIM ( ) NÃO

CORRIDAS

( ) SIM ( ) NÃO

GINÁSTICA PESADA

( ) SIM ( ) NÃO

CAMINHADAS LONGAS

( ) SIM ( ) NÃO

ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL

( ) SIM ( ) NÃO

OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO (especificar) \_\_\_\_\_

14. TIPO SANGUÍNEO \_\_\_\_\_ FATOR RH \_\_\_\_\_

**VIII - INFORMAÇÕES PESSOAIS**

FALA OUTRO IDIOMA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

FALE LIVREMENTE SOBRE VOCÊ: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE AS RESPOSTAS FORNECIDAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO II – TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO**

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrito

(a) no

CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, Re-

residente e

domiciliado (a) à \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_,

regularmente matriculado (a) no curso de Formação Profissional do Con-

curso C-204/2017, realizado pela Escola de Administração Penitenciária

-EAP, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa

de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, por ser servidor público

Matricula nº \_\_\_\_\_, lotado no órgão \_\_\_\_\_.

Departamento \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ função \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ de 2026.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

NOME:

CARGO/REGIÃO:

CPF:

NOME DO BANCO:

Nº DA AGÊNCIA.: Nº. DA CONTA CORRENTE:

Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta);

- Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa;

- Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);

- Não ser poupança, nem conta virtual;

- A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento;

- Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local, Data

ASSINATURA POR EXTENSO

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

VIA EAP/SUSIPE

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
Escola de Administração Penitenciária



**ANEXO VI – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 2.1 DO EDITAL Nº 42/2019 - SEAD/SUSIPE, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DOCUMENTOS	ENTREGUES
a) Cédula de identidade;	SIM ( ) NÃO ( )
b) CPF;	SIM ( ) NÃO ( )
c) Certidão de nascimento ou casamento;	SIM ( ) NÃO ( )
d) Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM ( ) NÃO ( )
e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;	SIM ( ) NÃO ( )
f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;	SIM ( ) NÃO ( )
g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);	SIM ( ) NÃO ( )
h) Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;	SIM ( ) NÃO ( )
i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;	SIM ( ) NÃO ( )
j) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);	SIM ( ) NÃO ( )
k) Fator RH (Tipo de sangue);	SIM ( ) NÃO ( )
l) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;	SIM ( ) NÃO ( )
m) Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme item 3 deste edital (Anexo IV);	SIM ( ) NÃO ( )
n) Declaração de dados bancários (Anexo V);	SIM ( ) NÃO ( )

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ( ) DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ( )

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VIA CANDIDATO

**ANEXO VI – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
Escola de Administração Penitenciária



NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ( ) DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ( )

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Protocolo: 1340395**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 578/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Proc. nº 2026/2825786;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI, Id. Funcional nº. 28649/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026, referente ao triênio de 05/07/1997 a 03/07/2000 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1340393**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 579/2026-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Proc. nº 2026/2889606;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional nº 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, referente ao triênio de 01/04/2016 a 31/03/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1340392**